



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 16/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de desinfetante de água para consumo humano e hortifrutícola à base de cloro orgânico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) perfazendo o total de R\$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), item 02 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) à licitante I&J Serviços e Produtos do Brasil Ltda Me, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 30 de março de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal